



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 287/98.

EMENTA: Aprova Relatório Final do V Curso de Administração Escolar, Pós-Graduação “Lato Sensu”, a nível de Especialização, realizado no período compreendido entre 07 de julho a 19 de dezembro de 1997, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 211/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006581/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final dos V Curso de Administração Escolar, Pós-Graduação “Lato Sensu”, a nível de Especialização, realizado no período compreendido entre 07 de julho a 19 de dezembro de 1997, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, com carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas/aula, tendo como Coordenadora Pedagógica a Professora CLÁUDIA ROBERTA DE ARAÚJO, o qual foi aprovado para funcionar em caráter permanente através da Resolução Nº 173/94 deste Conselho, datada de 14 de setembro de 1994, cuja finalidade é oferecer aos administradores e/ou técnico-pedagógicos de escolas de 1º e 2º graus, fundamentações teórico-práticas de administração escolar, a fim de que possam desempenhar com eficiência e de maneira eficaz as funções que lhes são atribuídas, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006581/98 acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do V Curso de Administração Escolar de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

01. ADECILDA GONZAGA DE OLIVEIRA
02. ANGÉLICA MARIA DO NASCIMENTO
03. ANGÉLICA SORAYA DE FARIAS COELHO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 287/98 DO CEPE).

04. DULCE MARIA DA CONCEIÇÃO
05. EDNEIDE ALMEIDA BELARMINO MARTINS
06. ELIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
07. FERNANDA MOREIRA DA SILVA
08. GISLEYDE KELLY PONTES DA SILVA
09. IRANEIDE TARGINO DA HORA
10. IZABEL PATRÍCIA CORDEIRO DE LIMA
11. JANEIDE ALMEIDA PINHEIRO DA PAZ
12. JURACY ALVES DE LIMA
13. KADJANE MARIA PAZ DE ARRUDA LIMA
14. KILMA RODRIGUES FERNANDES PORTO
15. LUCIENE VASCONCELOS PIMENTA CORREIA
16. MÁRCIA GUIMARÃES PARAÍSO
17. MARIA AUXILIADORA CAVALCANTI COSTA
18. MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTI DE CARVALHO
19. MARIA DE FÁTIMA HOLANDA TAVARES CHARAMBA
20. MARIA DO SOCORRO MIRANDA RODRIGUES
21. MARIA JÚLIA GOMES DO NASCIMENTO
22. NADIR CAVALCANTI GOMES
23. OLÍVIA MAGALI BANDEIRA LEITÃO
24. PATRÍCIA TERESA CORUSO PADILHA
25. RAQUEL DE OLIVEIRA FRANÇA
26. RITA DE CÁSSIA GOMES DA SILVA
27. SILVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA
28. SIMONE PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA
29. VALDEJANE VITÓRIA DE LIMA MONETA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 1998.

PROF^a EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.